

Prezado(a) Cidadão(ã),

Para apresentar **dúvidas, sugestões, esclarecimentos e/ou reclamações sobre o conteúdo disponibilizado no site do Iepha-MG**, preencha o formulário abaixo.

Prazo de resposta: 2 (dois) dias úteis.

Setor responsável pelo atendimento das mensagens enviadas por meio do Fale Conosco: Assessoria de Comunicação Social

**Antes de preencher o formulário, veja se a sua dúvida se encontra na seção [DÚVIDAS FREQUENTES](#).**

[FALE CONOSCO, CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO.](#)

[Esta opção não irá funcionar corretamente. Infelizmente, seu navegador não suporta frames.](#)

Caso seja de seu interesse solicitar informações produzidas ou custodeadas ao IEPHA-MG, gentileza realizar um pedido de acesso a informação clicando na imagem hiperlinkada abaixo, que dá acesso ao portal da transparência:



## Faça aqui sua **solicitação** de acesso à **informação**

**Saiba como funciona o pedido de acesso à informação pelo E-SIC  
(Portal da Transparência):**

**1ª etapa:**

**2ª etapa:**

## Como fazer um pedido de acesso à informação

### 1. Atendimento

O pedido pode ser feito:

- pela internet - e-SIC
- presencialmente - UAIs, balcão SIC ou LigMinas.

### 2. Pedido

O solicitante deve identificar o órgão responsável pela informação desejada, para enviar o pedido. Por meio do sistema e-SIC, o órgão/entidade receberá o pedido.

### 3. Prazo

O órgão/entidade tem 20 dias para responder. Esse prazo pode ser prorrogado por mais 10 dias, com justificativa.

### 4. Resposta

O órgão/entidade deve responder de forma clara e completa. Qualquer negativa deve ser fundamentada.

**Observação:** caso o órgão negue o acesso à informação, ou o solicitante não fique satisfeito com a resposta, ele poderá apresentar recurso.



## Fluxo para realização e atendimento de pedidos e recursos de acesso à informação

Antes de começar, verifique se a informação desejada está disponível no site oficial do órgão ou entidade que a detém.

**Pedido de acesso**  
Prazo de atendimento: 20 dias prorrogáveis por mais 10



**Recurso à autoridade superior**  
Prazo de atendimento: 10 dias

**Recurso ao dirigente máximo do órgão**  
Prazo de atendimento: 10 dias

**Recurso à CGE**  
Prazo de atendimento: 20 dias prorrogáveis

**Recurso à CMRI**

Caso o órgão negue a informação, ou o cidadão entenda que a informação não foi concedida, o solicitante poderá interpor recurso(s), em 10 dias, a partir da data de resposta do órgão. Se pretender apresentar recurso à CMRI, o cidadão tem 20 dias, a partir da data de resposta da CGE.



Para manifestações como **denúncias, sugestões, elogios, LGPD, reclamações, simplifique e/ou consultas**, acesse o link na imagem abaixo:

A OUVIDORIA-GERAL DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
QUER SABER O QUE  
VOCÊ PENSA

 DISQUE-OUVIDORIA: 162

